



Ofício Presidência n.º 469/2021

Ouro Fino, 04 de agosto de 2021.

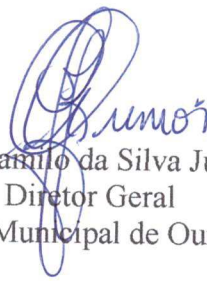
Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 021/2021** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 13ª Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.



Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino



José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 021/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

APROVADO 02 / 08 / 21


Presidente
 Vice-Presidente
 Secretário(a)
Bª Sessão Ordinária

Os signatários da presente, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, requerem seja a presente proposição submetida ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados; ao Exmo. Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO A APROVAÇÃO DO AUMENTO PARA O FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FUNDO ELEITORAL)**.

Em meio às crises econômica, sanitária e pandemia, o PLN 03/2021, aprovado pelo Congresso Nacional, aumentou o montante a ser destinado ao popularmente conhecido "Fundo Eleitoral", que vai passar de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,3 bilhões, ou seja, quase triplicou os recursos anteriormente destinados.

Diante de um momento de pandemia e tantas outras dificuldades que o nosso país enfrenta, o referido aumento representa um enorme desrespeito ao cidadão Brasileiro. Temos certeza que o financiamento de campanhas eleitorais não se revela importante em relação a outras demandas que possuem maior carência em nossa sociedade, tais como: saúde, educação, segurança, entre outras áreas.

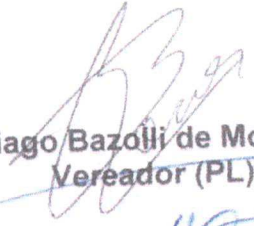
Por tais razões, nós parlamentares propositores da presente Moção, assim como a grande maioria dos cidadãos que de forma maciça vem demonstrando



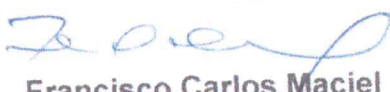
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

seu repúdio através dos meios de comunicação, e ainda, frente ao desrespeito as centenas de milhares de vidas perdidas diante a pandemia do novo Corona Vírus, propomos a presente Moção para que, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Repúdio ao aumento do fundo eleitoral partidário.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 28 de maio de 2021.


Tiago Bazolli de Moraes
Vereador (PL)


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (PL)


Francisco Carlos Maciel
Vereador (PSB)

04/08/2021

Câmara Municipal de Ouro Fino

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 021/2021

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 021/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS
COLEGAS VEREADORES,**

Os signatários da presente, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, requerem seja a presente proposição submetida ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados; ao Exmo. Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Presidente da República, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO A APROVAÇÃO DO AUMENTO PARA O FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FUNDÃO ELEITORAL)**.

Em meio às crises econômica, sanitária e pandemia, o PLN 03/2021, aprovado pelo Congresso Nacional, aumentou o montante a ser destinado ao popularmente conhecido “Fundo Eleitoral”, que vai passar de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,3 bilhões, ou seja, quase triplicou os recursos anteriormente destinados.

Diante de um momento de pandemia e tantas outras dificuldades que o nosso país enfrenta, o referido aumento representa um enorme desrespeito ao cidadão Brasileiro. Temos certeza que o financiamento de campanhas eleitorais não se revela importante em relação a outras demandas que possuem maior carência em nossa sociedade, tais como: saúde, educação, segurança, entre outras áreas.

Por tais razões, nós parlamentares propositores da presente Moção, assim como a grande maioria dos cidadãos que de forma maciça vem demonstrando seu repúdio através dos meios de comunicação, e ainda, frente ao desrespeito as centenas de milhares de vidas perdidas diante a pandemia do novo Corona Vírus, propomos a presente Moção para que, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Repúdio ao aumento do fundo eleitoral partidário.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 28 de maio de 2021.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES

Vereador (PL)

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Vereador (PL)

FRANCISCO CARLOS MACIEL

Vereador (PSB)

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:6C5F776C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/08/2021. Edição 3065

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1432.2021-PRESID

Brasília, 12 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Vanderlei Candido de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br

Assunto: Moção nº 021/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Presidência nº 469/2021, datado de 4 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 44/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 4364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074160/2021-08
2. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073086/2021-02
3. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.076696/2021-50
4. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073231/2021-47
5. PLC nº 58 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.073801/2021-07
6. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079320/2021-05
7. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081488/2021-72
8. PL nº 449 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.0799570/2021-93
9. VET nº 38 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079956/2021-49
10. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081482/2021-03
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.081045/2021-81
12. PL nº 2105 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081039/2021-24
13. PL nº 3739 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081014/2021-21
14. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078720/2021-95
15. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
16. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081011/2021-97
17. PL nº 1853 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081744/2021-21
18. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081048/2021-15
19. VET nº 43 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081564/2021-40
20. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082248/2021-95
21. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
22. PL nº 2633 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081573/2021-31
23. PEC nº 8 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081723/2021-14
24. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.081733/2021-41
25. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081756/2021-56



26. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081765/2021-47
27. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.082246/2021-04
28. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.082244/2021-15
29. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.065355/2021-59
30. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.075895/2021-41
31. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077846/2021-42
32. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.077946/2021-79
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074544/2021-12
34. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073809/2021-65
35. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078728/2021-51
36. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074518/2021-94
37. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079502/2021-78
38. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079323/2021-31
39. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079958/2021-38
40. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080097/2021-31
41. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080101/2021-61
42. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080616/2021-61
43. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082321/2021-29
44. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082325/2021-15
45. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081729/2021-83
46. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
47. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021294/2020-37
48. VET nº 37 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.076302/2021-63
49. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029498/2021-05

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

